



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PROCESSO Nº 50500.026362/2014-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 083/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A TECNISYS
INFORMÁTICA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor MARIO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8.399.791-7 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com sede no SIA – Trecho 06 – Lotes 05/15 – Bloco B – Térreo 1º e 2º andar – Setor de Indústria – Cep:71.205-060, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.990.812/0001-15, representada neste ato pelo seu Sócio Senhor GIOVANNI COELHO DA SILVA, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador da CI nº. 667266 expedida pela SSP/DF e CPF nº. 252.380.191-49, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.026362/2014-71



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 166.025,00 (cento e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-07, PTRES 139901 e Fonte de Recurso 0129.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Fábrica de Testes	Pontos de Função	1.667	99,5950	166.025,00
VALOR GLOBAL					166.025,00

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 461,18 (quatrocentos e sessenta e um reais e dezto centavos) foi reforçada a Nota de Empenho nº 2018NE 800367.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à CONTRATADA o direito de análise e concessão do reajuste do valor do Contrato nº 083/2014, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 8.301,25 (oito mil e trezentos e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 083/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 24 de agosto de 2018.

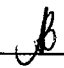
PELA CONTRATANTE:

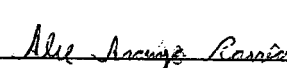

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:


GIOVANNI COELHO DA SILVA

TESTEMUNHAS:


Nome: Antonia Leidyane M. Varão
CPF: CPF nº 012.786.851-89
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF


Nome: Alex Araujo Correa
CPF: CPF nº 029.286.231-83
CI: RG nº 12354580 SSP/MG



